



DELIBERAÇÃO Nº 231/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/ANTAQ

(PRORROGAR PARA 17 DE SETEMBRO 2021 O PRAZO LIMITE FIXADO PARA O RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DE QUE TRATA O AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2021-ANTAQ)

Foi publicada na edição do Diário Oficial da União de 08 de setembro de 2021, a Deliberação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ nº 231, que prorroga para 17 de setembro 2021 o prazo limite fixado para o recebimento de contribuições de que trata o Aviso de Audiência Pública nº 17/2021-ANTAQ, que tem por objeto a obtenção de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento do Tema 3.6 da Agenda Regulatória Biênio 2020/2021 - Análise e diagnóstico da necessidade de regulação acerca da cobrança, pela Autoridade Portuária, para o uso do "Espelho d'água" localizado nas áreas dos portos organizados.

A referida audiência ocorrerá no modelo virtual no dia 16 de setembro de 2021, com início às 15h e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 18h o horário limite para encerramento.

➤ **Confira:**



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/09/2021 | Edição: 170 | Seção: 1 | Página: 139

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO Nº 231, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.022366/2020-85 e ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Prorrogar para 17 de setembro 2021 o prazo limite fixado para o recebimento de contribuições de que trata o Aviso de Audiência Pública nº 17/2021-ANTAQ, que tem por objeto a obtenção de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento do Tema 3.6 da Agenda Regulatória Biênio 2020/2021 - Análise e diagnóstico da necessidade de regulação acerca da cobrança, pela Autoridade Portuária, para o uso do "Espelho d'água" localizado nas áreas dos portos organizados.

Art. 2º A Audiência Pública nº 17/2021-ANTAQ, acerca do Tema 3.6 da Agenda Regulatória Biênio 2020/2021, ocorrerá no modelo virtual no dia 16 de setembro de 2021, com início às 15h e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 18h o horário limite para encerramento.

Art. 3º A dinâmica da audiência pública virtual será a seguinte: Toda a sessão virtual será transmitida via streaming a toda a Internet, gravada e disponibilizada no canal da ANTAQ no "Youtube"; Não é necessária inscrição para assistir a Audiência Pública; Os interessados em manifestar-se na audiência deverão se inscrever pelo aplicativo de mensagens "Whatsapp" no número (61) 2029-6940. O período de inscrição será das 10h às 14h do dia 16 de setembro de 2021; Os interessados poderão enviar sua contribuição por vídeo, áudio ou até mesmo por escrito no "Whatsapp"; Os interessados também poderão se manifestar entrando na sala de reunião criada no aplicativo "ZOOM". Para isso, no ato de inscrição, o interessado deverá se manifestar nesse sentido e encaminhar seu endereço eletrônico de login no "ZOOM" para ser convidado a entrar na sala na sua vez; e Em caso de problemas computacionais para utilização da ferramenta "ZOOM" será realizada uma segunda tentativa de conexão ao final de todas as contribuições ou o interessado poderá encaminhar sua contribuição pelo "Whatsapp".

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Aviso de Audiência Pública nº 17/2021-ANTAQ.

Art. 5º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).



**EDUARDO NERY
MACHADO
FILHO**

Brasília, 08/09/2021

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-n-231-de-6-de-setembro-de-2021-343300008>